



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS

A Câmara Municipal de Ibiaçá, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Interventor, Nº 547, 2º pavimento, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.917/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Keilor Basso, vem, por meio desta, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência dos Atos Administrativos, especificamente quanto à divulgação da lista de estagiários, declarar o que segue:

A Câmara Municipal de Ibiaçá NÃO POSSUI, até a presente data, qualquer estagiário(a) em seu quadro funcional. Não há vínculos de estágio estabelecidos, seja por meio de convênios com instituições de ensino, contratos diretos ou qualquer outra modalidade de estágio.

Dessa forma, informa-se que não há lista de estagiários a ser divulgada por esta Casa Legislativa, por não haver profissionais nessa condição em seu quadro de pessoal.

A presente declaração é expedida sob as penas da lei, para todos os fins de direito, em atenção aos princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, bem como para atender às exigências dos órgãos de controle.

Ibiaçá/RS, 30 de maio de 2025.